



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI 2.635

(Projeto de Lei 87/2025, de autoria do Executivo Municipal)

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS -.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

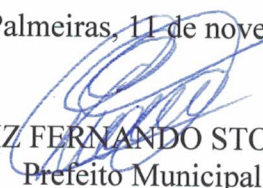
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS – objetivando a implantação de cursos de formação tecnológica.

Parágrafo Único – Os serviços e atribuições de cada partícipe constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta lei.

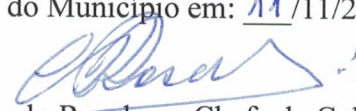
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 11 de novembro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 11/11/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete